



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1392/2019-PTJ

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1350/2019-PTJ, de 28.05.2019, disponibilizada no DJE do dia 30.05.2019, que estabeleceu os Excelentíssimos Juízes de Direito **Dr. MAURO MORAES ANTONY** e **Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, como **juízes de custódia**, no período **02.06.2019 a 08.06.2019**, **DESIGNANDO** o Excelentíssimo Juiz **Dr. ANÉSIO ROCHA PINHEIRO**, para exercer a função de Juiz de Custódia em substituição à Excelentíssima Juíza **Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, no período mencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de maio de 2019.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente em exercício